



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07846/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais ).

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 8000026 - Casa do Menor "Renascer" - ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO**

00069 - 08.244.4007.2002 - 33504300 ..... 40.000,00

Excesso de Arrecadação, conforme Emenda Federal: 202281000306- Programa: Estruturação da rede de serviços do SUAS - Relator Geral - 2022.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 40.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 40.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

**Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 10.483.030,32

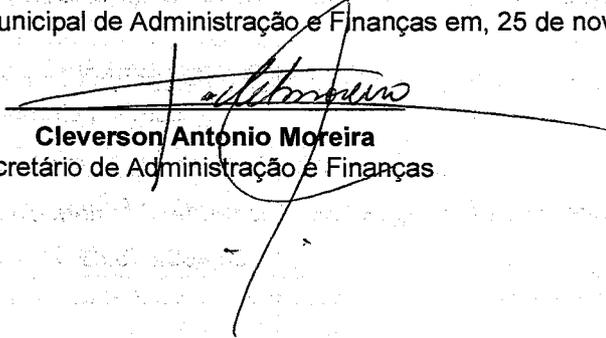
Utilizado: 13,90 % 23.874.369,68

AGUDOS/SP, 25 de novembro de 2022

  
Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 25 de novembro de 2022

  
Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **06 de dezembro de 2022**  
Página: **02 Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**